



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 840/PMMA/2.009, DE 16 DE ABRIL DE 2.009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 74.471,31 (Setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**, concernentes a devolução dos recursos dos convênios citados nas programáticas abaixo, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme Dotações Orçamentárias distribuídas no quadro:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/008	08	242	0012	1	054	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Assistência ao Portador de Deficiência	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	Projeto	Devolução do Convênio n.º. 878/MDS/2005 - Reforma da ASPONEMA	Indenizações e Restituições	1.949,84
02/010	20	602	0034	1	055	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Promoção da Produção Animal	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Devolução do Convênio - Contrato n.º. 0229. 097-92/07/MDA/CAIXA - Aquisição de 11 (onze) Resfriadores de Leite para Produtores Rurais	Indenizações e Restituições	19.163,70
02/005	26	782	0014	1	056	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/SEMOSP	Transporte	Transporte Rodoviário	Apoio a Qualidade das Obras Públicas	Projeto	Devolução do Convênio n.º. 056/PCN/2007- Aquisição de uma Retroescavadeira	Indenizações e Restituições	3.332,10

02/005	26	782	0007	1	057	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Transporte	Transporte Rodoviário	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Devolução do Convênio n°. 069/07 - SUFRAMA - Aquisição do Caminhão Basculante	Indenizações e Restituições	16.230,97
02/006	12	361	0016	1	058	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Projeto	Devolução do Convênio n°. 842011/2006- Construção de duas Salas de Aula	Indenizações e Restituições	9.426,72
02/006	12	361	0042	1	059	33.30.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Projeto	Devolução do Convênio n°. 032-PGE/2008 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	Indenizações e Restituições	5.424,53
02/005	15	451	0046	1	060	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infra-estrutura Urbana	Apoio ao Desenvolvimento Urbano	Projeto	Devolução do Convênio n°. 194.118-85/06 - Pavimentação Asfáltica	Indenizações e Restituições	15.423,45
02/005	15	451	0046	1	061	33.20.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infra-estrutura Urbana	Apoio ao Desenvolvimento Urbano	Projeto	Devolução do Convênio n°. 194.707-10/06 - Pavimentação Asfáltica	Indenizações e Restituições	3.520,00
Total							74.471,31

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de abril de 2.009.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/04/2.009, de acordo com a Lei Municipal n°. 384/PMMA/2.003.